

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ata da 429ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, com início às 14h43min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e Matheus Henrique Gonçalves Esperanceta – Estagiário da Chefia de Gabinete. **II) APRECIACÃO e APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO 728ª ROD:** Após leitura prévia, a ata da reunião 428ª ROD, foi aprovada por unanimidade. **III) APRECIACÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **1.** Informes da Presidência; **2.** Informes dos Conselheiros; **3. Processo 00239.001206/2024-49** – Solicitação da Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi. **4. Processo 00239.00862/2024-24** – Alteração da decisão COREN/PR N° 36/2021, proposta pela Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem, CTICEEN; **5. Processo 00239.000826/2024-61** – Minuta de Portaria para atribuições de acompanhamento de folha-ponto; **6. Processo 00239.00854/2024-88** – Relatório de atividade Departamento de Gestão Administrativa e Financeira; **7. Processo 00239.000869/2024-46** – Relatório de acompanhamento do cronograma de desembolso - 3º trimestre/2024. Pauta aprovada por unanimidade. **IV) PAUTA DO DIA:** **1.** A Presidente deu início à reunião sem informes **2.** Com a palavra a Conselheira Secretária Daniele Fabris informa o prazo limite para realização de reuniões das comissões e de solicitação de auxílios representação até o dia seis de dezembro para que o pagamento seja realizado ainda neste ano. Informa também que a solicitação do Jeton referente a última reunião de plenário, que acontecerá em 19 de dezembro de 2024, será realizado apenas no mês de janeiro. A Conselheira Tesoureira Queli Cristina Kanarski informa sobre a necessidade de reforçar com conselheiros e colaboradores que as solicitações de auxílio devem ser realizadas apenas uma vez ao mês para que haja tempo hábil de realizar todos os trâmites necessários no processo. **3.** Presidente informa sobre o memorando apresentado pela Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi, faz a leitura do documento, que será apresentado em reunião de plenário para ciência e deliberação. Na sequência informa como será realizada a votação na reunião de plenário após a saída da Conselheira. A Conselheira Queli questiona quem serão os conselheiros possíveis a serem votados e é informada que todos os suplentes do Quadro I. Fica definido que todos os Conselheiros estarão presentes na reunião de dezembro, para definição de novo conselheiro titular. Quanto a vacância do Quadro I de conselheiro suplente deverá ser preenchida por profissional enfermeiro indicado pelos membros do Plenário. Serão informados durante a ROP que terão o prazo de vinte quatro horas para realizar a indicação e que o profissional indicado deverá apresentar toda a documentação exigida pelo código eleitoral bem como estar quite com suas obrigações junto ao Regional. Segue o pedido de renúncia da Conselheira ao Plenário para deliberação. **4.** Presidente informa sobre a solicitação da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem – CTICEEN, para alteração da Decisão nº 36/2021. Com a palavra a Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares informa que não houveram apontamentos pela Câmara que justifiquem a atualização. Faz a leitura do Parecer nº 672/2024 da

Procuradoria-Geral sobre a inviabilidade de alteração da Decisão. Em discussão a Diretoria delibera por unanimidade pela não alteração da Decisão nº 036/2021. **5.** Com a palavra a Conselheira Secretária Daniele Fabris faz a leitura da minuta de portaria para atribuições de acompanhamento de folha ponto. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira explica que a portaria tem objetivo de organizar o acompanhamento das folhas ponto. Em votação, aprovada por unanimidade, segue a secretaria executiva para emissão da portaria. **6.** Com a palavra a Coordenadora do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – Riciane Santos Bobato apresenta o relatório de atividade Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, informa que o intuito da apresentação do relatório é dar ciência à Diretoria das atividades e andamentos do departamento e divisões. Informa sobre as demandas das divisões vinculadas ao departamento. O relatório é referente ao mês de outubro, primeiro mês como coordenadora, em que realizou o mapeamento de todas as atividades e informa o tratamento das demandas. Presidente questiona se a coordenadora conseguiu emitir relatório das atividades realizadas pelo antigo coordenador. É informada por Riciane que não há histórico de documentos para organização do Departamento. Presidente solicita que seja verificado com a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi o relatório que realizou em conjunto com o ex coordenador do departamento administrativo. Diretoria agradece a apresentação que segue para conhecimento do Plenário. **7.** Na sequência o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky apresenta o relatório de acompanhamento do cronograma de desembolso - 3º trimestre/2024, informa que o objetivo do relatório é esclarecer a gestão no que diz respeito as despesas e receitas e foi elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Divisão de Contabilidade (Relatórios Contábeis) e o Departamento Financeiro. Apresenta o cronograma anual de desembolso vigente, que está na quinta alteração. Informa sobre as análises realizadas, apresenta o consolidado do trimestre com o que era previsto e o que foi realizado. Informa sobre a arrecadação até o momento de R\$ 32.723.228,40 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quanta centavos) e que corresponde a 97,95% (noventa e sete ponto noventa e cinco por cento) das receitas correntes previstas para o exercício. Apresenta também os quadros comparativos das despesas previstas e realizadas, onde constata que no trimestre, o total de despesas representou 53,83% (cinquenta e três ponto oitenta e três por cento) do total previsto, tendo sido economizada a importância de R\$ 5.410.897,81 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa sete reais e oitenta e um centavos). Informa ainda que as receitas correntes estão superiores ao previsto, que as despesas executadas no trimestre foram inferiores aos montantes fixados e por fim conclui que o Coren-PR se encontra com as contas equilibradas no que tange ao alinhamento das receitas e despesas. Diretoria agradece a apresentação, que segue para conhecimento do Plenário. Nada mais havendo a tratar, a 429ª ROD foi encerrada às 16h02min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/12/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 17/12/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489412** e o código CRC **5238B92A**.